



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo nº 144/2026, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa Moinhomix Concreto Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.564/0001-79 para serviço de fornecimento de 9 m³ (nove metros cúbicos) de concreto usinado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, *slump* = 100 +/- 20 mm, sem serviço de bombeamento. O referido serviço será usado para a concretagem da calçada do passeio público (calçada) do poço de captação CSB 06.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA até o valor estimado total de R\$ 5.706,70 (cinco mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 22 de outubro de 2026.



Adriano Graeff
Diretor Geral